

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 308 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 09.09.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia em Exercício, Jair de Oliveira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 040/2013, Pregão Presencial 032/2013, o qual originou o contrato administrativo 068/2013 que contratou a empresa **ELETRO G.A. LTDA ME** e diante da Comunicação Interna nº 50 do Gabinete do Prefeito Municipal, em prol do Interesse Público bem como respeito as diretrizes e princípios constitucionais que orienta a Administração Pública, resolve no exercício das prerrogativas legais exorbitantes **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, o contrato administrativo em epígrafe, a partir de 10 de setembro de 2014, em respeito as informações constantes na citada comunicação interna, bem como registra-se que sequer houve oposição da empresa contratada **ELETRO G.A. LTDA ME**, ficando assim acordadas.

Sabáudia, 09 de setembro de 2014.

JAIR DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal em Exercício –

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia em Exercício, Jair de Oliveira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 040/2014, Pregão Presencial 028/2014, o qual originou o contrato administrativo 070/2014 que contratou a empresa **L. I SAÚDE LTDA-ME**, e diante do Pedido de Rescisão de Contrato, em respeito as diretrizes e princípios constitucionais que orienta a Administração Pública, resolve no exercício das prerrogativas legais exorbitantes **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o contrato administrativo em epígrafe, a partir de 12 de setembro de 2014, vez que não houve oposição da Administração Pública Municipal, tendo por escopo as fundamentações constantes da Solicitação de Rescisão informada.

Sabáudia, 09 de setembro de 2014.

Jair de Oliveira

- Prefeito Municipal em Exercício –

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 11/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,
CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo aprovados no Concurso Publico aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 09 a 12/09 de 2014, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
JULIANA TISSEU ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL
AMANDA VALERIO	ENFERMEIRA

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Setembro de 2014.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA

-Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Servidora Liliane Cristina da Silva, a responder pelo PSE – Prog. Saúde nas escolas, SIMEC – Sistema Int. de Monit. e Controle e ESUS – Estratégia do Sist. Único de Saúde, concedendo-lhe, gratificação de 50% (cinquenta por cento).

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

Jair Antonio de Oliveira

- Prefeito em exercício -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v



DECRETO Nº 224/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício
financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) destinados ao
atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL	
Função	12 EDUCAÇÃO	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2.039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Recursos	103 Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais	
Elemento	3.3.00.30.0000 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Soma		R\$ 5.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior,
serão utilizados recursos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), provenientes de Anulação Parcial de
dotações constantes do Orçamento.

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL	
Função	12 EDUCAÇÃO	
Sub-função	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2.047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Recursos	103 Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais	
Elemento	3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Soma		R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão
Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de Setembro de 2014


JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

"Juntos construindo um futuro melhor"